



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 8/6/2021
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Jefferson Quesado Júnior e Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, em gozo de férias, integraram o quórum da sessão no julgamento dos processos de suas respectivas relatorias. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, inicialmente, que o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, após exame e avaliação dos oitenta e dois processos pautadas e disponibilizados na sala de sessões virtual, declarou não existirem observações a fazer por parte do Ministério Público do Trabalho. Consigno também que, ao final da votação, restaram cinquenta e oito processos julgados e vinte e quatro adiados. Ressalto, ainda, que os feitos pendentes de julgamento seguirão para sessão telepresencial, conforme Art. 4º, incisos I e III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.